

## Identificação da empresa

EP-Estradas de Portugal, S.A.

## Missão

A EP – Estradas de Portugal, S.A. tem como **missão** global a prestação, em moldes empresariais, de um serviço público cujo objecto consiste, por um lado, no financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e por outro, na concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura.

Em 23 de Novembro de 2007 foi assinado o contrato de Concessão, por 75 anos, entre o Estado Português e a EP – Estradas de Portugal, S.A., cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei nº 380/2007, de 13 de Novembro, verificando-se assim, uma alteração profunda na relação do Estado com a Administração Rodoviária.

## Objectivos

A atividade do sector empresarial do Estado deve orientar-se no sentido da obtenção de níveis adequados de satisfação das necessidades da colectividade, bem como desenvolver -se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, contribuindo igualmente para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do sector público.

Neste sentido, o Governo pretendeu ainda assegurar a efetiva definição de orientações de gestão para o sector empresarial do Estado, realçando o papel que lhe cabe na dinamização da atividade económica e na satisfação de necessidades públicas ou com interesse público e tendo igualmente em vista uma gestão mais racional, eficaz e transparente.

Neste âmbito, são previstos três níveis de orientações de gestão:

- ⇒ Orientações estratégicas para todo o sector empresarial do Estado;
- ⇒ Orientações gerais destinadas a um dado sector de atividade;
- ⇒ Orientações específicas, empresa a empresa.

### Princípios orientadores da gestão da EP:

- ⇒ A implementação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão, traduzidas em objectivos ambiciosos (mas atingíveis) e mensuráveis anual e plurianualmente;
- ⇒ A adopção das melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas públicas;
- ⇒ O desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental e social.

### Orientações Gerais do Sector:

- ⇒ A EP desenvolve a sua atividade no sector de gestão de infraestruturas rodoviárias, cujo enquadramento estratégico se encontra definido no novo Modelo de Gestão e Financiamento do Sector Rodoviário;

- ⇒ A EP é a única responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de todas as atividades que integram a Missão da Empresa.

### Principais linhas de orientação estratégica:

Do novo modelo de organização e financiamento do sector rodoviário decorrem as seguintes linhas de orientação estratégica para a EP:

- ⇒ Assegurar a sustentabilidade financeira da EP no quadro do modelo de financiamento do sistema rodoviário;
- ⇒ Prosseguir os objectivos de redução dos níveis de sinistralidade e de sustentabilidade ambiental fixados no quadro II anexo às Bases da Concessão;
- ⇒ Relativamente à Construção:
  - Promover a extensão da rede viária nacional prevista no PRN, num quadro de conectividade nacional e internacional;
  - Contratualizar a rede viária fundamental de ligação às capitais de distrito e 90% da rede de autoestradas;
  - Dinamizar a conclusão da rede de itinerários complementares;
  - Assegurar o cumprimento pontual da calendarização definida pelo Governo para a execução do PRN2000;
- ⇒ Relativamente à Conservação e Exploração:
  - Prosseguir níveis de eficiência de custos de exploração e manutenção, em linha com as melhores práticas;
  - Disponibilizar a via aos utentes de acordo com os níveis de serviço estipulados para cada tipo de estrada (quadro I anexo às Bases da Concessão).

## Políticas da Empresa

Orientando-se pelos princípios de:

- Implementação de uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão, traduzidas em objectivos ambiciosos (mas atingíveis) e mensuráveis anual e plurianualmente;
- Adopção das melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas públicas;
- Desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental e social;

a EP adoptou políticas que contribuem de forma inequívoca para uma melhoria do seu desempenho e potenciam soluções inovadoras, visando a criação de valor e o aumento dos níveis de satisfação dos seus parceiros internos e externos:

### Política de Sustentabilidade

A EP assumiu o compromisso de adotar princípios de atuação no âmbito do desenvolvimento sustentável, numa perspectiva de criação de valor para a empresa e para a sociedade. Através desta política a empresa compromete-se a:

- ⇒ Promover a eficiência ambiental em todas as suas áreas de atuação, nomeadamente a redução de impactes ambientais nas atividades de construção e conservação de infraestruturas rodoviárias, através da adopção de um Sistema de Gestão Ambiental;

- Reforçar a segurança rodoviária e a redução dos níveis de sinistralidade rodoviária, procurando melhorar os níveis de serviço das infraestruturas que gere, através da monitorização dos indicadores dos Sistemas de Gestão;
- Investir na excelência da prestação do serviço público ao utente, melhorando os níveis de serviço prestado na óptica da comodidade, conforto, segurança e informação de tráfego;
- Adotar elevados padrões de ética e conduta, promovendo o rigor, transparência, equidade, isenção e integridade nas relações com os parceiros e estimulando o seu envolvimento em práticas de responsabilidade social e ambiental;
- Fomentar a investigação e a inovação procurando novos processos e materiais a incorporar nas suas atividades;
- Adotar uma estratégia de gestão de risco, aplicada a todos os processos de gestão, constituindo uma responsabilidade de todos os colaboradores;
- Promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos, procurando a excelência do desempenho e o desenvolvimento de uma cultura organizacional socialmente responsável;
- Promover e incentivar a segurança no trabalho em todas as obras sob a sua responsabilidade e em todas em que a EP se assume como dono de obra;
- Fomentar a eficiência dos serviços, segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, com aplicação sistemática de medidas de melhoria;
- Empenhar-se na promoção do diálogo com todos os parceiros, procurando ir ao encontro das suas legítimas expectativas;
- Promover e colaborar em projetos de âmbito social no seio das comunidades em que se insere.

### Política da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade da EP atua como um dos pilares importantes para a melhoria de desempenho e criação de soluções inovadoras, capazes de alavancarem os níveis de satisfação das entidades intervenientes.

A nossa Política de Qualidade assenta:

- Empenho e compromisso dos Órgãos de Gestão na consciencialização, envolvimento e motivação para uma cultura da Qualidade em toda a organização;
- Cumprimento de requisitos e satisfação de expectativas de entidades intervenientes, nomeadamente, o acionista, as autoridades públicas, os organismos públicos e privados, os fornecedores, os colaboradores, o utente e o cidadão em geral;
- Melhoria contínua dos seus processos na óptica de uma gestão eficiente e eficaz;
- Formação e desenvolvimento do seu quadro de pessoal, sustentados numa conjugação entre formação e prática, contribuindo para aumentos de produtividade em toda a empresa;
- Melhores práticas no relacionamento em entidades intervenientes no sector das infraestruturas rodoviárias, através da promoção e dinamização de relações estáveis, duradouras e de mútua confiança;
- Colaboração com os seus fornecedores para a melhoria do desempenho das suas prestações no sector das infraestruturas rodoviárias.

Temos como compromisso:

- O conhecimento das necessidades e expectativas das entidades intervenientes, bem como o estabelecimento de estratégias, objectivos e planos de ação;
- A provisão dos recursos necessários para que os objectivos sejam atingidos;
- A definição clara dos serviços afectados, responsabilidades, e identificação dos processos existentes;

- ⇒ O desenvolvimento das competências profissionais e estímulo da motivação e satisfação de todos os colaboradores;
- ⇒ O desenvolvimento de sistemas de comunicação interna e externa que permitam a divulgação de informação e a optimização das metodologias de trabalho;
- ⇒ A garantia da medição e monitorização do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade, através dos objectivos da qualidade e dos indicadores estabelecidos para os processos.

A aplicação desta política, destinada a concretizar a efetiva realização de serviço público, constitui uma responsabilidade individual de cada colaborador da empresa.

## Obrigações de Serviço Público

As obrigações de serviço público são as constantes das suas atribuições conferidas pelo Decreto-Lei 374/2007, de 7 de Novembro e pelos seus Estatutos e pelo Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a EP – Estradas de Portugal, S.A..

## Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A empresa rege-se pelo Decreto-Lei 374/2007, de 7 de Novembro e pelos seus Estatutos e pelo Contrato de Concessão celebrado entre o Estado e a EP – Estradas de Portugal, S.A., cuja minuta foi aprovada pela RCM nº 174-A/2007, publicada no Diário da República, Iª Série, nº 226 de 23 de Novembro de 2007.

## Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional a cargo da EP – Estradas de Portugal, S.A. é regulado pela Lei nº 55/2007, publicado no D.R., Iª Série, nº 168, de 31 de Agosto,